



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 22 de fevereiro de 2016.**

***Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 000696-02.00/13-3, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2013.***

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 000696-02.00/13-3, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de fevereiro de 2016.

**VER. PAULO JOSÉ MASSOLINI**  
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 22/02/2016.

Ver.<sup>a</sup> Eleni de Fátima Castro Pizzatto  
1<sup>a</sup> Secretária